



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS, E A EMPRESA DOCPRIME ESCRITÓRIOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 – ATA Nº 33/2022 – ADESÃO DE SANTO AMARO/SE.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente Termo, de um lado a Município de Laranjeiras, através da Secretaria Municipal de Saúde, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.711/0001-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, CPF Nº 017.269.125-74 RG. Nº 083.983.20-10 SSP/BA; e a empresa **DOCPRIME ESCRITÓRIOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME**, localizada à Praça General Oliveira Valadão, nº 157, Sala 10, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.859/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Adygiton Torquato Martins, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, em razão do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 – ATA Nº 33/2023**, que se regerá pela norma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para locação de máquinas impressoras multifuncionais e scanners, com o fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 11/2022 – Ata Nº 33/2022 e seus anexos, e proposta da Contratada.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término em 01/08/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS

Os serviços serão prestados pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato o valor total estimado de R\$ 196.200,00 (Cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total mensal	Valor Total Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , com as seguintes características: impressão, cópia, digitalização em cores, digitalização em rede, envio de fax; laser monocromática; velocidade no modo simples de no mínimo 53 ppm em papel a4; permite impressão, cópia e digitalização em duplex; suportar resolução de no mínimo 1200x1200 dpi; processador 500mhz ou superior; disco rígido: mínimo 256 mb ; gaveta padrão para no mínimo 500 folhas e alimentador manual para no mínimo 100 folhas; bandeja de saída para no mínimo 500 folhas; Interface de rede: 10/100 base tx; Interface usb 2.0 que permita imprimir diretamente para mídias conectadas a porta usb; bem como digitalizar documentos e salvá-las na referida porta; suportar protocolos de rede: tcp/ip; linguagem padrão: emulação pcl5e e 6, emulação postscript 3; compatibilidade com windows 2000/xp/vista/linux. Incluindo fornecimento de todos os equipamentos periféricos: tonner, cilindro, revelador, cartucho, peças de reposição e assistência técnica preventiva e corretiva.	MÊS (12 MESES)	15	R\$465,00	R\$6.975,00	R\$83.700,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , com as seguintes características: impressão, cópia, digitalização em cores, digitalização em rede, envio de fax; laser monocromática; velocidade no modo simples de no mínimo 53 ppm em papel a4; permite	MÊS (12 MESES)	5			



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS

	<p>impressão. cópia e digitalização em duplex; suportar resolução de no mínimo 1200x1200 dpi; processador 500mhz ou superior; disco rígido: mínimo 256 mb ; gaveta padrão para no mínimo 500 folhas e alimentador manual para no mínimo 100 folhas; bandeja de saída para no mínimo 500 folhas; interface de rede: 10/100 base tx; interface usb 2.0 que permita imprimir diretamente para mídias conectadas a porta usb; bem como digitalizar documentos e salvá-las na referida porta; suportar protocolos de rede: tcp/ip; linguagem padrão: emulação pcl5e e 6, emulação postscript 3; compatibilidade com windows 2000/xp/vista/linux. Incluindo fornecimento de todos os equipamentos periféricos: tonner, cilindro, revelador, cartucho, peças de reposição e assistência técnica preventiva e corretiva.</p>			R\$465,00	R\$2.325,00	R\$27.900,00
3	<p>COPIADORAS MULTIFUNCIONAL COLOR - Equipamento não remanufatura do nem reconicionado multifuncional color: Copiadora/impressora/scanner colorido/Fax PAPEL: Tamanho: A4, Bandeja frontal com capacidade mínima de 150 fls. Tipo de alimentador: ADF, IMPRESSÃO: Conectividade: USB de alta velocidade, Wireless, Rede ethernet 10/100/1000, Wi-fi direct. Velocidade de impressão de no mínimo 33ppm (preto) 20 ppm (color), Impressão duplex padrão. Resolução mínima de impressão: 1200x 600, CÓPIA: Velocidade mínima: 11 com, Tela LCD 2,2 ",Cópias múltiplas: 1 ~99, FAX: Velocidade do Modem: 33,6</p>	MÊS (12 MESES)	10	R\$500,00	R\$5.000,00	R\$60.000,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS

	KBS; SCANNER: Padrão TWAN, Método: CIS colorido, Destinos da Digitalização: Cliente (PC), Email, FTP, SMB, ENERGIA: 110v/220v, Incluindo fornecimento de todos os equipamentos periféricos: tonner, cilindro, revelador, cartucho, peças de reposição e assistência técnica preventiva e corretiva.					
4	SCANNER , Velocidade mínima de alimentação automática de 15 ppm em modo monocromático e colorido. Capacidade de alimentação automática de 50 folhas. Capacidade para "scanear" originais tamanhos A4, carta, A5 e ofício. Resolução mínima mono de 600 x 600 dpi e color 600 x 300 dpi. Permitir "scaneamento" duplex em apenas uma passagem ou de forma automática sem intervenção do usuário. Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF. Destino de saída: servidor FTP, e-mail e estação de trabalho. Suportar alimentação através de folhas soltas ou material encadernado (livros, revistas ou manuais até tamanho ofício). Permitir a visualização prévia do documento digitalizado, antes do seu envio, além de suportar o desenvolvimento de aplicações para automação de fluxos de trabalho. Incluindo fornecimento de todos os equipamentos periféricos e assistência técnica preventiva e corretiva.	MÊS (12 MESES)	05	R\$410,00	R\$2.050,00	R\$24.600,00
	Valor Total (Cento e Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais)					R\$196.200,00

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 01 de agosto de 2024.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S
CONTRATANTE

DOCPRIME
ESCRITÓRIOS E GESTÃO
DE DOCUMENTOS
LTDA:21589859000158

Empresa de Informática, Comércio, Escritórios e Gestão
de Documentos LTDA inscrita no CNPJ nº 21.589.859/0001-58
Rua: Carlos de Almeida, nº 44, Laranjeiras, CEP: 55000-000, PE
Inscritas no CNPJ nº 21.589.859/0001-58
Inscritas no CNPJ nº 21.589.859/0001-58

ADYGITON TORQUATO MARTINS
DOCPRIME ESCR. E GESTÃO DE DOC. LTDA-ME
CONTRATADA